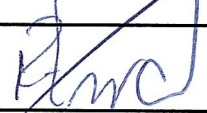


	Dados para emissão de Nota Fiscal. PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE SAUDE RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saudec@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3212.1226 / 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 4618 / 2024 Data AF: 20/05/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 59456 / 2024			
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO			VIA ÚNICA			
Contratado: 11154 - EMPRESAS REUNIDAS PTA.DE TRANSP. LTDA		CNPJ/CPF: 44.993.632/0001-79				
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE Nº: 506 Compl: - Bairro: BARRA FUNDA - Cidade: SAO PAULO - UF: SP						
Telefone: 18 2102-4498 Fax: (18) 99124-0465 E-mail: MMONTANHOLI@REUNIDASPAULISTA.COM.BR; VIVIAN@REUNIDASPAULISTA.COM.BR;						
Requisitante: 060.004.006.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO						
Cond.Pagto: PEDIDO DE Nº Bloqueio: 5993 / 2024 Vínculo:						
Nº 3767 / 2024 Empenho: 26767 / 2024 Cód.ficha: 282 / 2024 - 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000						
Obs.: SD 2225/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	100	VG	70538	FORNECIMENTO DE PASSE P/ CONDUCAO RODOVIARIA INTERMUNICIPAL- SAO PAULO X BAURU PASSAGEM COM SEGURO - ROTA: SAO PAULO X BAURU Prazo Entrega: 1 dia(s) Qtde: 100	139,83	13.983,00
2	85	VG	70539	FORNECIMENTO DE PASSE P/ CONDUCAO RODOVIARIA INTERMUNICIPAL- BAURU X SAO PAULO PASSAGEM COM SEGURO - ROTA: BAURU X SAO PAULO Prazo Entrega: 1 dia(s) Qtde: 85	135,15	11.487,75
Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados						
					TOTAL	25.470,75
"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".						
						
JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA Emitente		ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270						
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						